

ANEXO 08

MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

1. Avaliação objetiva de deferimento de INSCRIÇÕES:

- () O proponente possui mais de 18 anos.
- () O proponente apresentou comprovante de residência conforme exigido no edital.
- () O proponente preencheu os campos e documentos do cadastro conforme exigido no edital.
- () O proponente concordou que leu e aceitou todos os termos e condições do edital.

 Se algum critério não for preenchido, o resultado da inscrição será:
INDEFERIDA - A comissão de avaliação disponibilizará período para o artista apresentar solicitação de revisão e complementação de documentação, conforme prazos e disposições do edital, para que possa reconsiderar o caso. Não serão aceitas contestações fora do prazo.

 Se os critérios forem preenchidos, o resultado da inscrição será:
DEFERIDA - A avaliação não identificou impedimentos para participação do proponente

As inscrições DEFERIDAS passam de fase e terão seus CURRÍCULOS e PORTFÓLIOS analisados sob os critérios do edital.

2. Avaliação técnica de CURRÍCULOS e PORTFÓLIOS:

Esta avaliação requer mínimo de 03 avaliadores, e mínimo de 02 DEFERIMENTOS para aprovação.

Exemplo da ficha e do método de avaliação individual da comissão técnica:

Avaliação da inscrição #		Pontuação por critério			MÁX.
CURRÍCULO	Formação	Reconhecimento	Experiência		60
	0 até 20	0 até 20	0 até 20		
PORTFÓLIO	Qualidade Técnica	Repertório estilístico	Criatividade & Originalidade		60
	0 até 20	0 até 20	0 até 20		
TOTAL DE PONTOS					120
Para PRÉ-SELEÇÃO DE ARTISTA				TOTAL DE PONTOS igual ou maior que	60

 Se a pontuação mínima para deferimento **não** for atingida, o resultado do artista será:
INDEFERIDO - A comissão técnica de avaliação é soberana para decidir, em deliberação colegiada todos os pareceres finais de pré-seleção de artistas, conforme disposições do edital.

Serão "PRÉ-SELECIONADOS" os artistas que obtiverem resultado DEFERIDO, conforme critérios do edital, pela maioria de avaliadores, independente da pontuação atribuída por cada avaliador.

3. Avaliação de PROJETOS ARTÍSTICOS:

Cada projeto enviado pelo artista PRÉ-SELECIONADO, dentro do prazo e condições do edital, será avaliado individualmente de acordo com a ficha de avaliação de projeto descrita abaixo:

Avaliação do projeto #		Pontuação por critério			MÁX.
PROJETO #	Viabilidade técnica	Qualidade artística e expressividade	Conexão com a temática do Programa PantaNOW		120
	0 até 40	0 até 40	0 até 40		
Para APROVAÇÃO DE PROJETO				TOTAL DE PONTOS igual ou maior que	60

 Se a pontuação mínima para aprovação **não** for atingida, o resultado da projeto será:
PROJETO INDEFERIDO - A comissão técnica de avaliação é soberana para declinar propostas de acordo com as disposições do edital e para decidir condições de reapresentação de projetos.

ARTISTA CREDENCIADO E PROJETO HOMOLOGADO NO PROGRAMA PANTANOW